



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Educação

Memorando nº 69/2025

De: Secretaria Municipal de Educação.

Para: **Secretaria de Administração – Departamento de Licitações**

Data: 04/02/2025

Senhor Secretário

A Secretaria de Educação, em análise aos atestados de capacidade técnica apresentados para fins de habilitação da empresa ALBERTO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA GRANATO, verificou que **não foi atendido** o critério de prestação de serviços similares ao objeto licitado, conforme exigido no edital.

O conceito de similaridade, conforme entendimento da legislação e da jurisprudência aplicável às licitações públicas, não se refere apenas à realização de qualquer serviço na área educacional, mas sim à compatibilidade entre o serviço já executado e as especificidades do projeto a ser contratado. Dessa forma, a similaridade deve considerar:

A natureza do serviço prestado → O projeto tem um foco pedagógico, voltado para crianças de 7 a 12 anos, abordando temas como cidadania, segurança e primeiros socorros. Portanto, cursos voltados a outras faixas etárias, treinamentos para profissionais, atividades meramente recreativas ou oficinas de curta duração não atendem à exigência de similaridade.

A continuidade e o acompanhamento → O serviço a ser contratado exige um acompanhamento mensal dos alunos ao longo do período de execução, o que deve estar expresso nos atestados apresentados. Cursos rápidos, palestras isoladas ou atividades sem monitoramento contínuo não se enquadram nos critérios exigidos.

A abordagem pedagógica compatível → O projeto visa objetivos educacionais específicos. Assim, atividades como cursos técnicos, capacitações para adultos, oficinas de artesanato, esportes ou teatro, sem relação direta com a metodologia e os conteúdos exigidos, não são considerados similares.

Diante dessas diretrizes, segue a análise dos atestados apresentados:

- **Policia Civil da Bahia** – Atestado não especifica a faixa etária atendida, o que inviabiliza a comprovação da compatibilidade com o público-alvo do projeto, sem comprovação de continuidade ou acompanhamento mensal.
- **CAESB – Companhia de Saneamento ambiental do Distrito Federal**: Atestado não especifica a faixa etária atendida, o que inviabiliza a comprovação da compatibilidade com o público-alvo do projeto, sem comprovação de continuidade ou acompanhamento mensal.
- **Correios** – Atestado relacionado a curso, sem relação com o formato contínuo

Rua São Miguel do Iguaçu, 1891 – Centro – Fone/fax (45) 3559-8000 – fax: (45) 3559-8001
CEP 85880-000 – Itaipulândia – PR – CNPJ: 95.725.057/0001-64



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Educação

e pedagógico, sem relação com os temas exigidos no edital.

- **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL** – Atestado de curso de formação para 70 (setenta) Técnicos de Trânsito Rodoviários do DER-DF, sem relação com o formato contínuo e pedagógico, sem relação com os temas exigidos no edital.
- **Prefeitura de Estância Turística de Embu da Artes** – Atestado de capacitação de profissionais, sem relação com o formato contínuo e pedagógico, sem relação com os temas exigidos no edital.
- **Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu** – Atestado referente a cursos variados, sem pertinência com o objeto da licitação.
- **Prefeitura Municipal de Franca** – Atestado referente formação continuada para professores, gestores e equipe técnica da eja, sem nenhuma ligação com o que foi exigido no edital.
- **Comando da Aeronautica** – Atestado de serviços educacionais, sem correspondência com o objeto da licitação.
- **Prefeitura Municipal de Salvador** – Atestado de cursos variados, sem correspondência com o objeto da licitação.
- **TRENSURB**– Atestado de treinamento para funcionarios sobre serviços eletricos, sem pertinência com o público-alvo solicitado e sem correspondência com o objeto da licitação.
- **Universidade Federal do Ceará** – Atestado de cursos variados, sem correspondência com o objeto da licitação.
- **Prefeitura Municipal de Vitória** – Atestado de curso pedagogia em trânsito, sem correspondência com o objeto da licitação.
- **Prefeitura Municipal de São José dos Campos** – Atestado de elaboração de ferramenta on-line, sem correspondência com o objeto da licitação.
- **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**- Atestado de cursos variados, sem correspondência com o objeto da licitação.
- **Prefeitura Municipal de Pontal**- Atestado de cursos para preparação de vestibular e enem, sem correspondência com o objeto da licitação.
- **Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu** – Atestado referente a cursos variados, sem pertinência com o objeto da licitação.

Diante do exposto, a Secretaria Municipal de Educação entende que os atestados apresentados **não atendem ao requisito de prestação de serviços similares ao objeto da licitação**, conforme exigido no edital.



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Educação

Atenciosamente,

VERONICA S. RUI
Secretaria de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPULÂNDIA

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 879497dd-ab2f-4fa3-b576-d718189b7f08



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento **resposta Atestado de capacidade técnica ALBERTO ANTONIO.pdf** foi assinado eletronicamente através do Printer Flow. Verifique as assinaturas em

<https://itaipulandia.printercloud.com.br/signatures/eyJhbGciOiJIUzI1NiJ9.eyJ0YXNrljoyMjE1NzJ9.hE5U8XVo8quOFfGD2DuTkR3UantBRxz2Qsc9lePfhh8>

ou escaneie o qr code ao lado.

Lista de assinantes

Assinado por: **VERÔNICA SZERWIESKI RUI**, em 04/02/2025 às 14:24:41.

Código de verificação: 832cc91e-c416-491b-9b4b-b335072946d6



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº: 236, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.